



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 08/2020

Excelentíssimo Senhor

Aldo Ambrósio Morelli

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí – MG.

Os restaurantes populares têm como princípios fundamentais a produção e distribuição de refeições saudáveis a preços acessíveis, beneficiando principalmente a população de baixa renda, mas também toda a classe trabalhadora, que utiliza do restaurante popular para suas refeições diárias.

Um restaurante modelo é o mantido pela Prefeitura de Itajubá. Inaugurado em 15/01/2016, é uma unidade do Programa Municipal de Segurança Alimentar que oferece refeições de qualidade para a população, com preço acessível. O cardápio das refeições é elaborado por nutricionistas e são servidos, de acordo com o dia da semana, saladas, arroz e feijão, variedade de tipos de carne, como frango e cortes bovino e suíno, uma guarnição e uma sobremesa.

O público alvo do Restaurante Popular são preferencialmente as pessoas que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional e vulnerabilidade social, trabalhadores formais e informais de baixa renda e seus familiares, moradores de rua, aposentados, estudantes, podendo ainda ser frequentado indiscriminadamente por qualquer pessoa.

O preço da refeição para o usuário é acessível, sendo o restante do valor do almoço subsidiado pela Prefeitura. O restaurante tem capacidade para servir até 700 refeições ao dia.

Em Itajubá, apesar de mantido pela Prefeitura, a execução dos serviços prestados no restaurante é realizada por empresa terceirizada, contratada através de certame licitatório.

A criação do restaurante popular, além de garantir a segurança alimentar dos santa-ritenses de baixa renda, proporcionará a geração de emprego e renda, em virtude da necessidade de se contratar nutricionistas, cozinheiras, ajudantes de cozinha, copeiras, serviçais e outros profissionais necessários ao desempenho das atividades do restaurante.

Diante do exposto, indico ao Exmo. Senhor Prefeito a presente sugestão, para que possa melhor ser avaliada.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 30 de janeiro de 2020.

Jamil Xavier de Carvalho Neto
Vereador